

# DIÁRIO DO MUNICÍPIO

## Poder Executivo - São José dos Campos

ANO LV 01 DE ABRIL DE 2024 N° 3.197

EXPEDIENTE: Publicação diária da Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP- Brasil - Secretaria de Governança - www.sjc.sp.gov.br - e-mail do Diário do Município: dpiboletim@sjc.sp.gov.br - 55 (12) 3947-8216 - Impressão: Gráfica Municipal

https://diariodomunicipio.sjc.sp.gov.br/

## **Decretos**

DECRETO N. 19.580, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a criação do "Distrito do Design" e delimita sua área.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990; Considerando a Lei Complementar nº 659, de 21 de outubro de 2022, que institui o Plano Diretor de Turismo Sustentável de São José dos Campos, define as atribuições da Administração Pública Municipal no planejamento, desenvolvimento e estímulo ao setor turístico e dá outras providências;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 1644/2024:

## DECRETA:

Art. 1º Fica criado no Município de São José dos Campos o "Distrito do Design".

Art. 2º O Distrito do Design será composto pelas Avenidas Rio Branco, Anchieta, Madre Paula e São João.

Parágrafo único. Este Decreto não altera as normas de uso e ocupação do solo previstas na Lei Complementar n. 623, de 9 de outubro de 2019.

Art. 3º A criação do Distrito do Design tem como princípio o desenvolvimento turístico sustentável e a geração de atratividade econômica no Município de São José dos Campos.

São José dos Campos, 26 de março de 2024.

Anderson Farias Ferreira

Prefeito

Alberto Marques Filho

Secretário de Inovação e Desenvolvimento Econômico

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Márlian Machado Guimarães

Secretário de Governança

Guilherme Luis Malvezzi Belini

Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

Henrique Sarzi

Departamento de Assuntos Legislativos

## **DECRETO N. 19581, DE 1º DE ABRIL DE 2024.**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 43.420.474,56.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, os artigos 14, 16 e 18 da Lei n° 10.736, de 3 de Julho de 2023, o artigo 7° e os incisos II, III e V do artigo 8° da Lei n° 10.818, de 14 de dezembro de 2023,

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 43.420.474,56 (quarenta e três milhões, quatrocentos e vinte mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) destinado a criar e/ou suplementar as dotações orçamentárias constantes no Anexo I (B - Crédito).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, estão detalhados no Anexo I (A - Fonte) e decorrem de:

I - expectativa de excesso de arrecadação, no valor de R\$
 38.500.000,00 (trinta e oito milhões, quinhentos mil reais);

II - superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2023, no valor de R\$ 1.756.954,00 (um milhão, setecentos e cinquenta e seis mil, novecentos e cinquenta e quatro reais);

III - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 3.163.520,56 (três milhões, cento e sessenta e três mil, quinhentos e vinte reais e cinquenta e seis centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 1º de abril de 2024.

Anderson Farias Ferreira

Prefeito

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

Henrique Sarzi

Departamento de Assuntos Legislativos

Valor Total do Decreto	43.420.474,56	
A - Fonte	Valor em R\$	B - Crédito
1. Expectativa de Excesso de Arrecadação		Criação e Suplementação: 35.10.4.4.90.51.15.451.0002.1.003.02.1000239
Expectativa de excesso de arrecadação rubrica 2033 - Convênio FEHIDRO - Implantação de Galeria de Águas Pluviais da Vila Rossi	500.000,00	35 - Secretaria De Gestão Habitacional E Obras 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.003 - Obras E Serviços Habitacionais E De Infraestrutura 1000239 - Convênio FEHIDRO - Galeria De Águas Pluviais Vila Rossi
2. Expectativa de Excesso de Arrecadação	20.000.000,00	Criação e Suplementação: 35.10.4.4.90.51.15.451.0002.1.003.02.1000004
xpectativa de excesso de arrecadação rubrica 2034 - Convênio DHU - Construção de Unidades Habitacionais		35 - Secretaria De Gestão Habitacional E Obras 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.003 - Obras E Serviços Habitacionais E De Infraestrutura 1000004 - CDHU - Companhia De Desenvolvimento Habitacio E Urbano
3. Expectativa de Excesso de Arrecadação		Suplementação: 60.70.3.3.90.39.10.302.0006.2.035.02.3020
Expectativa de excesso de arrecadação rubrica 1414 - SUS Municipalização	18.000.000,00	60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 3020024 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulato Hospitalar - Sus - Sistema Único De Saúde

4. Superávit Financeiro		Suplementação: 30.10.3.3.50.39.18.541.0011.2.052.93.100005	
Superávit financeiro apurado no exercício de 2023 - C/C 86169-3 -	371.600,00	30 - Secretaria De Urbanismo E Sustentabilidade 3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica 2.052 - Fundos E Atividades De Preservação E Conservação	
Brasil Fundo Municipal Conservação Ambiental		Ambiental 1000050 - Fundo Municipal De Conservação Ambiental - FUMCAM	
5. Superávit Financeiro	1.136.860,45	Criação e Suplementação: 40.20.4.4.90.51.12.365.0003.1.014.92.2692023	
		40 - Secretaria De Educação E Cidadania	
Superávit financeiro apurado no exercício de 2023 - Fundo de		4.4.90.51 - Obras E Instalações	
Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de		1.014 - Construção, Reforma E Ampliação De Unidades Da	
Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB		Educação Infantil	
		2692023 - Educação - FUNDEB- Outros - 2023 - Pré-Escola	
	248.493,55	Criação e Suplementação:	
6. Superávit Financeiro		40.20.3.1.90.11.12.361.0003.2.021.92.2642023	
		40 - Secretaria De Educação E Cidadania	
Superávit financeiro apurado no exercício de 2023 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de		3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
,		2.021 - Manutenção Do Ensino Fundamental - FUNDEB	
/alorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB		2642023 - Educação - FUNDEB - Magistério - 2023	
7. Anulação parcial:			
15.10.3.3.90.92.04.122.0001.2.002.01.1100000	15.000,00	Suplementação: 15.10.4.4.90.52.04.122.0001.2.002.01.11000	
15 - Secretaria De Apoio Jurídico		15 - Secretaria De Apoio Jurídico	
3.3.90.92 - Despesas De Exercícios Anteriores		4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente	
2.002 - Manutenção Dos Serviços		2.002 - Manutenção Dos Serviços	
1100000 - Geral		1100000 - Geral	
D. 19.581/24		4	

8. Anulação parcial: 50.10.3.3.90.36.08.244.0005.2.031.05.5000042		Suplementação: 50.10.3.3.50.39.08.244.0005.2.031.05.5000042
50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão	90.000,00	50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão
3.3.90.36 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	90.000,00	3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica
2.031 - Atividades De Apoio Social		2.031 - Atividades De Apoio Social
5000042 - FNAS - Fundo Nacional De Assistência Social		5000042 - FNAS - Fundo Nacional De Assistência Social
9. Anulação parcial:		Criação e Suplementação:
50.10.3.3.50.39.08.243.0005.2.066.93.5000193		50.10.3.3.90.14.08.243.0005.2.066.93.5000193
50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão	10,000,00	50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão
3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica	10.000,00	3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil
2.066 - Proteção À Criança E Ao Adolescente		2.066 - Proteção À Criança E Ao Adolescente
5000193 - FUMDICAD - Recursos Vinculados		5000193 - FUMDICAD - Recursos Vinculados
10. Anulação parcial: 50.10.3.3.50.39.08.243.0005.2.066.93.5000193		Suplementação: 50.10.3.3.90.39.08.243.0005.2.066.93.5000193
50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão		50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão
3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica	90.000,00	3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
2.066 - Proteção À Criança E Ao Adolescente		2.066 - Proteção À Criança E Ao Adolescente
5000193 - FUMDICAD - Recursos Vinculados		5000193 - FUMDICAD - Recursos Vinculados
11. Anulação parcial:		Suplementação: 50.10.3.3.90.14.08.244.0005.2.002.01.510000
50.10.3.3.90.93.08.244.0005.2.002.01.5100000	+ -	50 C D A C LA C'. L IV
50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão	10.000,00	50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil
3.3.90.93 - Indenizações E Restituições 2.002 - Manutencão Dos Servicos		2.002 - Manutenção Dos Servicos
2.002 - Manutenção Dos Serviços 5100000 - Assistência Social - Geral		510000 - Assistência Social - Geral
D. 19.581/24		5 S S S S S S S S S S S S S S S S S S S

	Suplementação: 65.10.3.3.90.39.26.122.0009.2.002.01.40000	
1.000.000,00	65 - Secretaria De Mobilidade Urbana 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.002 - Manutenção Dos Serviços 4000000 - Geral	
	Suplementação: 65.10.3.3.91.47.26.451.0009.1.012.01.400022	
7.779,20	65 - Secretaria De Mobilidade Urbana 3.3.91.47 - Obrigações Tributárias E Contributivas - Intra- Orçamentário 1.012 - Projetos E Obras Do Sistema Viário E Cicloviário 4000225 - Termo De Compromisso De Compensação Ambienta Fumcam	
	Suplementação: 65.10.3.3.91.47.26.451.0009.1.012.01.40002	
733.164,00	65 - Secretaria De Mobilidade Urbana 3.3.91.47 - Obrigações Tributárias E Contributivas - Intra- Orçamentário 1.012 - Projetos E Obras Do Sistema Viário E Cicloviário 4000225 - Termo De Compromisso De Compensação Ambienta FUMCAM	
	Suplementação: 65.10.3.3.91.47.26.451.0009.1.012.01.40002	
494.577,36	65 - Secretaria De Mobilidade Urbana 3.3.91.47 - Obrigações Tributárias E Contributivas - Intra-	
	7.779,20	

## **Editais**

## Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 17/2024

Edital Concurso: 05/2023

Cargo: ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL

Homologação: 13/03/2024

O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura de São José dos Campos convoca os candidatos abaixo relacionados para se apresentarem às 09h do dia 05/04/2024, no auditório do 7º andar do Paço Municipal, situado na Rua José de Alencar, 123, Vila Santa Luzia, nesta cidade, portando os documentos listados. O não comparecimento no dia, horário e local indicados, bem como a não comprovação dos requisitos exigidos, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original)
- Diploma/Histórico de conclusão do Ensino Médio (original)

\*Será exigida documentação complementar após a nomeação, a ser entregue via plataforma digital.

- 23 MATHEUS FELIX DE ALENCAR PACHECO
- 24 THIAGO AUGUSTO DE MORAES SANTOS
- 25 DANIELLE MARIA MOURA
- 26 EDUARDO NOVAES GUIMARAES
- 27 BEATRIZ DA SILVA CAMPANHÃO
- 28 YOGANANDA SILVEIRA LIMA
- 29 ANDRÉ MAIA MARTINS
- 30 TAMARA CRISTINA DE SOUZA SILVA São José dos Campos, 01 de abril de 2024.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha Augusta Nanami Hayashi

Chefe de Gestão de Cargos e Carreiras Diretora de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS EDITAL DE CONVOCAÇÃO № 18/2024

Edital Concurso: 05/2023

Cargo: ANALISTA EM GESTÃO MUNICIPAL - ADMINISTRAÇÃO

Homologação: 13/03/2024

O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura de São José dos Campos convoca os candidatos abaixo relacionados para se apresentarem às 10h do dia 05/04/2024 no auditório do 7º andar do Paço Municipal, situado na Rua José de Alencar, 123, Vila Santa Luzia, nesta cidade, portando os documentos listados. O não comparecimento no dia, horário e local indicado, bem como a não comprovação dos requisitos exigidos, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original)
- Diploma de conclusão do Curso Superior de Bacharel em Administração (original)
- Registro no Conselho Competente (original)
- \* Será exigida documentação complementar após a nomeação, a ser entregue via plataforma digital.
- 1 GICELMA DANTAS REZENDE
- 2 FRANK DOS SANTOS GONÇALVES
- 3 MURILO HENRIQUE VIEIRA SILVINO
- 4 LAIS DE BRITO MARTINS

São José dos Campos, 01 de abril de 2024.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha Chefe da Divisão de Gestão de Cargos e Carreiras Augusta Nanami Hayashi Diretora Depto de Gestão de

Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 19/2024

Edital Concurso: 05/2023

Cargo: ANALISTA EM GESTÃO MUNICIPAL - CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Homologação: 13/03/2024

O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura de São José dos Campos convoca o candidato abaixo relacionado para se apresentar às 10h do dia 05/04/2024 no auditório do  $7^{\rm o}$  andar do Paço Municipal, situado na Rua José

de Alencar, 123, Vila Santa Luzia, nesta cidade, portando os documentos listados. O não comparecimento no prazo e local indicados, bem como a não comprovação dos requisitos exigidos, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original)
- Diploma de Ensino Superior completo em Ciências Contábeis (original)
- Registro no Conselho de Classe (original)
- \* Será exigida documentação complementar após a nomeação, a ser entregue via plataforma digital.
- 1 GABRIEL LUIZ MAGALHÃES

São José dos Campos, 01 de abril de 2024.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha Augusta Nanami Hayashi Chefe de Gestão de Cargos e Diretora de Gestão de Pessoas Carreiras

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 20/2024

Edital Concurso: 09/2023

Cargo: ANALISTA EM GESTÃO MUNICIPAL - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Homologação: 07/03/2024

O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura de São José dos Campos convoca o candidato abaixo relacionado para se apresentar às 10h do dia 05/04/2024 no auditório do 7º andar do Paço Municipal, situado na Rua José de Alencar, 123, Vila Santa Luzia, nesta cidade, portando os documentos listados. O não comparecimento no prazo e local indicados, bem como a não comprovação dos requisitos exigidos, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original)
- Diploma de Ensino Superior completo em Engenharia da Computação, Ciência da Computação, Sistema da Informação, Tecnologia da Informação, Tecnologia da Infraestrutura em TI, Tecnologia de Gestão de Tecnologia da Informação, Analista de Infraestrutura em TI ou demais áreas afins (original)
- \* Será exigida documentação complementar após a nomeação, a ser entregue via plataforma digital.
- 1 LUAN OLIMPIO CLARO DA COSTA

São José dos Campos, 01 de abril de 2024.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha Augusta Nanami Hayashi Chefe de Gestão de Cargos e Diretora de Gestão de Pessoas Carreiras

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 21/2024

Edital Concurso: 09/2023 Cargo: TÉCNICO TRIBUTÁRIO Homologação: 07/03/2024

O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura de São José dos Campos convoca os candidatos abaixo relacionados para se apresentarem às 11h do dia 05/04/2024, no auditório do 7º andar do Paço Municipal, situado na Rua José de Alencar, 123, Vila Santa Luzia, nesta cidade, portando os documentos listados. O não comparecimento no dia, horário e local indicados, bem como a não comprovação dos requisitos exigidos, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original)
- Diploma/Histórico de conclusão do Ensino Médio (original)

\*Será exigida documentação complementar após a nomeação, a ser entregue via plataforma digital.

- 1 IAGO DE MELLO ÁVILA
- 2 FRANSLAINE FERREIRA DE SALES
- 3 ELIZABETE HARUMI HAMAGUCHI
- 4 CARLOS ALBERTO SIMOES DOS SANTOS JUNIOR
- 5 NATAN ROCHA FERREIRA
- 6 PAULO ROGÉRIO DOS SANTOS LIMA

São José dos Campos, 01 de abril de 2024.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha Augusta Nanami Hayashi Chefe de Gestão de Cargos e Carreiras Diretora de Gestão de Pessoas

#### Secretaria de Urbanismo e Sustentabilidade

Secretaria de Urbanismo e Sustentabilidade / Divisão de Fiscalização de Obras

Faz saber a todos quanto ao presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que:

- Fica comunicado ao proprietário do imóvel II: 47.0120.0008.0075, Colônia Paraiso, Processo nº 32556/2024 que foi DEFERIDO o pedido de prorrogação de prazo da Notificação Preliminar nº 2411951 sendo concedidos 30 (trinta) dias de prazo para que ao menos seja apresentado protocolo de abertura de processo para regularização da construção.
- Fica comunicado ao proprietário do imóvel II: 47.0120.0008.0118, Colônia Paraiso, Processo nº 32558/2024 que foi DEFERIDO o pedido de prorrogação de prazo da Notificação Preliminar nº 2411945 sendo concedidos 30 (trinta) dias de prazo para que ao menos seja apresentado protocolo de abertura de processo para regularização da construção.
- Fica comunicado ao proprietário do imóvel II: 43.0032.0021.0000, Jardim São Dimas, Processo nº 12943/2024, que foi INDEFERIDO o pedido formalizado por V. Sa., referente à Notificação Preliminar nº 466687 tendo em vista que a irregularidade persiste no local.
- Fica comunicado ao proprietário do imóvel II: 45.0077.0010.0000, Vila São Bento, Processo nº 11680/2024, que foi DEFERIDO o pedido de prorrogação de prazo da Notificação Preliminar nº 466705 sendo concedidos 30 (trinta) dias de prazo para que ao menos seja apresentado protocolo de abertura de processo para regularização da construção. Cabe ressaltar, no entanto, que a obra deverá permanecer paralisada até a sua regularização, ficando liberada somente a demolição da construção que ocupa o recuo frontal, para atendimento da NP 466706
- Fica comunicado ao proprietário do imóvel II: 35.0066.0013.0000, Putim, Processo nº 20442/2024 que foi DEFERIDO o pedido de cancelamento do Auto de Infração e Multa nº 466618.
- Fica comunicado ao proprietário do imóvel II: 45.0077.0010.0000, Vila São Bento, Processo nº 11682/2024, que foi DEFERIDO o pedido de prorrogação de prazo da Notificação Preliminar nº 466706 sendo concedidos 30 (trinta) dias de prazo para que seja procedida a demolição da construção que ocupa o recuo frontal obrigatório, tendo em vista se tratar de construção nova e, portanto, não passível de regularização perante a legislação atual.

## Ficam notificados os proprietários dos imóveis para providenciarem:

- a regularização da construção, atendendo ao disposto na Lei Complementar  $n^{\circ}$  651/2022, sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para sanar a irregularidade:
- Putim II: 35.0153.0031.0000 NP 2408992;
- Bom Retiro II: 78.0040.0026.0000 NP 2415504
- a contenção do terreno, com apresentação de ART/RRT, atendendo ao disposto na Lei Complementar nº 651/2022, sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para sanar a irregularidade:
- Cajuru II: 80.0287.0013.0000 NP 2414932;
- Cajuru II: 80.0283.0053.0000 2415153;
- Alto da Ponte II: 23.0179.0015.0000 NP 2415300;
- a demolição da construção não passível de regularização, atendendo ao disposto na Lei Complementar nº 651/2022, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para sanar a irregularidade:
- Bom Retiro II: 78.0040.0026.0000 NP 2415512;
- **habite-se do imóvel**, atendendo ao disposto na Lei Complementar nº 651/2022, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para sanar a irregularidade:
- Parque Industrial II: 48.0069.0022.0000 NP 2415854;

### Fica autuado o proprietário do imóvel por não providenciar:

- a regularização da construção, contrariando a Lei Complementar  $n^{o}$  651/2022, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso:
- Monte Castelo II: 32.0012.0010.0001 AIM 2417182 Processo 30323/2024;
- desobstrução do logradouro público, contrariando a Lei Complementar  $n^{\circ}$  651/2022, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso:
- Monte Castelo II: 32.0012.0010.0001 AIM 2417186 Processo 30324/2024; Ficam autuados em reincidência os proprietários dos imóveis por não providenciarem:
- a regularização da construção, contrariando a Lei Complementar nº 651/2022, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso:
- Alto da Ponte II: 27.0066.0014.0000 AIMR 2414793 Processo 33527/2023;
- a regularização da construção, contrariando a Lei Complementar nº 267/2003, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso:
- Eugênio de Melo II: 54.0206.0026.0000 AIMR 2414234 Processo 56644/2020;

Fica autuado em reincidência o proprietário do imóvel por:

- prosseguir obra embargada, contrariando a Lei Complementar  $n^{\circ}$  267/2003, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso:
- Eugênio de Melo II: 54.0206.0026.0000 AIMR 2414235 Processo 56643/2020:

Fica multado em reincidência o proprietário do imóvel por não providenciar:

- a regularização da construção, contrariando a Lei Complementar nº 651/2022, sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para interpor recurso ordinário à JMR (L.M. 10741/2023):
- Jardim Nova América II: 40.0029.0007.0000 AIMR 473843 Processo 32991/2023 R\$ 6.400,00 (Seis mil e quatrocentos reais).

## Secretaria de Proteção ao Cidadão

Secretaria de Proteção ao Cidadão / Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais faz saber a todos quanto ao presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que:

Ficam notificados os proprietários dos imóveis para providenciarem o que seque:

- Deverá prover a edificação com sistema autónomo de tratamento de esgoto, O fato está em desacordo com o disposto no artigo 85 da Lei nº 010822/2023. Solicitamos que V. Sª tome as medidas necessárias para sanar a irregularidade em 30 dias, a contar do recebimento deste, sob legislação em vigor - Bairro Furado - II 20.0025.0001.0000 NP 2413380

Ficam comunicados os proprietários dos imóveis para providenciarem o que segue:

Fica Comunicado o Responsável CPF: 026.021.328-45 O Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais informa que foi concedido o prazo de 60 (sessenta) dias a título de oportunidade para saneamento da irregularidade. Processo 17767/2024

Fica Comunicado o Responsável CPF: 026.021.328-45 O Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais informa que foi concedido o prazo de 60 (sessenta) dias a título de oportunidade para saneamento da irregularidade. Processo 17735/2024

Fica Comunicado o Responsável CPF: 026.021.328-45 O Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais informa que foi concedido o prazo de 60 (sessenta) dias a título de oportunidade para saneamento da irregularidade. Processo 17746/2024

Fica Comunicado o Responsável CPF: 026.021.328-45 O Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais informa que foi concedido o prazo de 60 (sessenta) dias a título de oportunidade para saneamento da irregularidade. Processo 17785/2024

Fica Comunicado o Responsável CPF: 43.697.697/0001-04 O Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais informa que foi concedido o prazo de 30 (trinta) dias a título de oportunidade para saneamento da irregularidade. Processo 164973/2023

Fica Comunicado o Responsável CPF: 132.440.198-20 O Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais informa que foi concedido o prazo de 30 (trinta) dias a título de oportunidade para saneamento da irregularidade. Processo 3263/2024

Fica Comunicado o Responsável CPF: 132.440.198-20 O Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais informa que foi concedido o prazo de 30 (trinta) dias a título de oportunidade para saneamento da irregularidade. Processo 3262/2024

Fica Comunicado o Responsável CPF: 132.440.198-20 O Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais informa que foi concedido o prazo de 30 (trinta) dias a título de oportunidade para saneamento da irregularidade. Processo 135518/2023

Fica Comunicado o Responsável CPF: 132.440.198-20 O Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais informa que foi concedido o prazo de 30 (trinta) dias a título de oportunidade para saneamento da irregularidade. Processo 3265/2024

Fica Comunicado o Responsável CPF: 198.233.398-72 O Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais informa que foi concedido o prazo de 60 (sessenta) dias a título de oportunidade para saneamento da irregularidade. Processo 114487/2021

Fica Comunicado o Responsável CPF: 233.707.268-15 O Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais informa que foi concedido o prazo de 30 (trinta) dias a título de oportunidade para saneamento da irregularidade. Processo 2867/2022

Fica Comunicado o Responsável CPF: 339.762.898-92 O Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais informa que conforme a decisão fundamentadas nos autos encerra-se a presente ação fiscal e a notificação Preliminar NP 2279401 foi CANCELADA e arquivada. Processo 2243/2022

Fica Comunicado o Responsável CPF: 026.134.238-03 O Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais informa que conforme a decisão fundamentadas nos autos encerra-se a presente ação fiscal e a notificação Preliminar NP 2285177 foi CANCELADA e arquivada. Processo 28620/2022

Fica Comunicado o Responsável CPF: 50.184.132/0001-99 O Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais informa que qualquer pedido efetuado no processo em epígrafe encontra-se INDEFERIDO, visto que não foram apresentados fundamentos da defesa. Processo 9672/2024

Fica Comunicado o Responsável CPF: 038.055.928-50 O Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais informa que o pedido de cancelamento efetuado no processo em epígrafe encontra-se INDEFERIDO, considerando o tempo decorrido entre a interposição recursal e a presente data. Processo 157677/2023

Fica Comunicado o Responsável CPF: 739.340.548-20 O Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais informa que o logradouro reclamado foi vistoriado e não houve constatação da irregularidade relatada. Processo 41558/2022

Fica Comunicado o Responsável CPF: 714.127.604-10 O Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais informa que foi realizada tentativa de vistoria, porém não avia ninguém no local. Salientamos que foi deixado comunicado e o mesmo pode estar realizando contato com este departamento para agendamento. Processo 42824/2022

Fica Comunicado o Responsável CPF: 034.229.534-93 O Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais informa que foi o pedido de cancelamento efetuado no processo em epígrafe encontra-se INDEFERIDO. Porem, considerando o interesse demonstrado com a interposição recursal buscando o saneamento da irregularidade, fica concedido a titulo de oportunidade 30 (trinta) dias de prazo. Processo 147678/2023

Fica Comunicado o Responsável CPF: 02.422.476/0001-46 O Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais informa que conforme a decisão fundamentadas nos autos encerra-se a presente ação fiscal e a notificação Preliminar NP 2237302 foi CANCELADA e arquivada. Processo 31217/2021

Fica Comunicado o Responsável CPF: 02.422.476/0001-46 O Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais informa que conforme a decisão fundamentadas nos autos encerra-se a presente ação fiscal e a notificação Preliminar NP 2237294 foi CANCELADA e arquivada. Processo 31265/2021

Fica Comunicado o Responsável CPF: 121.999.538-07 O Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais informa que conforme a decisão fundamentadas nos autos encerra-se a presente ação fiscal e a notificação Preliminar NP 2306409 foi CANCELADA e arquivada. Processo 81253/12022

Fica Comunicado o Responsável CPF: 050.841.446-66 O Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais informa que o pedido efetuado no processo em epígrafe foi INDEFERIDO, conforme decisão fundamentada nos autos. Processo 2998/2024

Fica Comunicado o Responsável CPF: 428.361.488-29 O Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais informa que o pedido efetuado no processo em epígrafe foi INDEFERIDO, visto que não foram apresentados documentos que comprovem a efetiva regularização das atividades no local. Processo 10574/2024

Fica Comunicado o Responsável CPF: 382.226.918-21 O Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais informa que devido o lapso temporal e considerando o interesse do requerente no saneamento da irregularidade, concede-se 5 (cinco) dias de prazo, a titulo de oportunidade, para a efetiva regularização. Processo 115828/2023

Fica Comunicado o Responsável CPF: 135.216.158-39 O Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais informa que foi concedido o prazo de 30 (trinta) dias para execução do passeio nos moldes da Lei n° 8077/2010. Processo 148848/2023

Fica Comunicado o Responsável CPF: 042.553.318-20 O Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais informa que o pedido efetuado no processo em epígrafe encontra-se INDEFERIDO, conforme decisão fundamentada nos autos. V.S deverá apresentar conta de água da Sabesp para o RGI 658029932 com a devida regularização. Processo 73695/2021

Fica Comunicado o Responsável CPF: 09.203.808/0001-89 O Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais informa que o Imóvel localizado na Rua Scorpius, 680, complemento e 678 (COM) - Jardim Satelite, II: 46.0004.0042.0000, encontra-se sob ação fiscal, através do AIM 2287162 - Ação fiscal: NÃO EXECUTOU/MANTEVE/CONSERVOU A CALÇADA DENTRO DOS PADRÕES DA CALÇADA SEGURA. Considerando que todo processo administrativo se deu através do edital, fica concedido 10 (dez) dias de prazo, a titulo de oportunidade, para efetiva regularização. Processo 25626/2022

Fica Comunicado o Responsável CPF: 09.203.808/0001-89 O Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais informa que o Imóvel localizado na Rua Scorpius, 680, complemento e 678 (COM) - Jardim Satelite, II: 46.0004.0042.0000, encontra-se sob ação fiscal, através do AIM 2287152 -

Ação fiscal: NÃO PROVIDENCIOU CONSERVAÇÃO ESTÉTICA DO IMÓVEL. Considerando que todo processo administrativo se deu através do edital, fica concedido 10 (dez) dias de orezo, a titulo de oportunidade, para efetiva regularização. Processo 106517/2021

Fica Comunicado o Responsável CPF: 09.203.808/0001-89 O Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais informa que o Imóvel localizado na Rua Scorpius, 680, complemento e 678 (COM) - Jardim Satelite, II: 46.0004.0042.0000, encontra-se sob ação fiscal, através do AIM 2287152 - Ação fiscal: NÃO CONSERVOU IMÓVEL EM PERFEITO ESTADO DE HIGIENE LIMPEZA. Considerando que todo processo administrativo se deu através do edital, fica concedido 10 (dez) dias de orezo, a titulo de oportunidade, para efetiva regularização. Processo 26527/202

Fica Comunicado o Responsável CPF: 360.119.258-63 O Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais informa que a proposta apresentada no processo supracitado atende ås normas gerais de publicidade ao ar livre previstas no decreto 10339/2001, alterado pelos decretos 19422/2023 e 19453/2023. Portanto, fica o estabelecimento autorizado a realizar a instalação e divulgação de publicidade ao ar livre desde que exerça suas atividades em conformidade com as condições estipuladas em seu requerimento de licença de funcionamento apresentado e com as demais regras previstas nos decretos supracitados. Processo 35229/2023

Fica Comunicado o Responsável CPF: O Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais informa que considerando parecer da Secretaria de Manutenção da Cidade junto à Sabesp de que não há rede pública de esgoto na via pública que possibilite a conexão do esgoto ao referido imóvel, a ação fiscal será cancelada e substituida por nova ação fiscal para construção de fossa séptica, conforme notificação anexa ao presente comunicado. Processo 24880/2017

Fica Comunicado o Responsável CPF: O Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais informa que foi concedido o prazo de 30 (trinta) dias a título de oportunidade para saneamento da irregularidade. Processo 143481 Ref: AIM 2334653

GUIA DE MULTA Processo 094030/2022 GUIA DE MULTA Processo 131864/2022 GUIA DE MULTA Processo 035588/2023 GUIA DE MULTA Processo 091145/2013

# Licitações

### Secretaria de Gestão Administrativa e Financas

Prefeitura de São José dos Campos

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Suspensão de licitação por prazo indeterminado: Pregão Eletrônico 006/ SGAF/2024. Objeto: Prestação de serviço de transporte escolar com veículo utilitário, capacidade mínima de 16 lugares. Informamos que a Licitação em referência, que aconteceria em 03/04/2024 às 08h30, foi Suspensa por prazo indeterminado.// Pregão Eletrônico 007/SGAF/2024. Objeto: Prestação de serviço de transporte escolar com veículo utilitário, capacidade mínima de 28 lugares. Informamos que a Licitação em referência, que aconteceria em 01/04/2024 às 08h30, foi **Suspensa** por prazo indeterminado.// Pregão Eletrônico 008/SGAF/2024. Objeto: Prestação de serviço de transporte escolar com veículo utilitário adaptado, capacidade mínima de 10 lugares, com no mínimo 3 lugares para cadeirantes. Informamos que a Licitação em referência, que aconteceria em 04/04/2024 às 08h30, foi Suspensa por prazo indeterminado.// Pregão Eletrônico 009/SGAF/2024. Objeto: Prestação de serviço de transporte escolar com veículo utilitário, capacidade mínima de 20 lugares. Informamos que a Licitação em referência, que aconteceria em 02/04/2024 às 08h30, foi Suspensa por prazo indeterminado.

Licitações homologadas pelo Secretário de Gestão Administrativa e Finanças, Sr. Odilson Gomes Braz Junior: Pregão Eletrônico 256/SGAF/2023 Objeto: Ata de registro de preços para locação de banheiro químico. Homologada em: 26/03/2024.

Informações: Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 03, das 08h15 às 17h00. Everton Almeida Figueira- Diretor do Departamento de Recursos Materiais. Os editais completos podem ser retirados através do site: <a href="www.sjc.sp.gov.br">www.sjc.sp.gov.br</a>.

## **Portarias**

## Secretaria de Governança

Portaria nº 130/SG/AG/2024

de 27 de março de 2024

O Auditor Geral da Prefeitura de São José dos Campos, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e de acordo com a delegação outorgada pela Portaria 06/SG/SG/2021, de 23 de abril de 2021, e pelo artigo 8º do Decreto nº 18.838, de 16 de junho de 2021, em consonância com o artigo 123, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 056/92, de 24 de julho de 1992, e à vista do que consta no Processo Interno nº 30715/2024, resolve:

Prorrogar, por igual período, o prazo da Portaria nº 118/SG/AG/2024, que instaurou o Processo de Sindicância acima mencionado, a partir de 30 de março de 2024

Registre-se e publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

Wilker dos Santos Lopes

**Auditor Geral** 

Portaria nº 131/SG/AG/2024

de 27 de março de 2024

O Auditor Geral da Prefeitura de São José dos Campos, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e de acordo com a delegação outorgada pela Portaria 06/SG/SG/2021, de 23 de abril de 2021, e pelo artigo 8º do Decreto nº 18.838, de 16 de junho de 2021, em consonância com o artigo 123, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 056/92, de 24 de julho de 1992, e à vista do que consta no Processo Interno nº 30584/2024, resolve:

Prorrogar, por igual período, o prazo da Portaria nº 117/SG/AG/2024, que instaurou o Processo de Sindicância acima mencionado, a partir de 30 de março de 2024

Registre-se e publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

Wilker dos Santos Lopes

Auditor Geral

## Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1050/2024

21 de Fevereiro de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 78 da Lei Complementar 056/92, e a vista do que consta no OFÍCIO 6996/2024, resolve:

COLOCAR, à disposição do(a) FORUM, a Sra. MARIA DO CARMO SANTORO, matrícula 300933/1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO III, de provimento EFETIVO, da SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO, a partir de 01/03/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e um dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1350/2024

21 de Março de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, o Sr. JEAN FERREIRA SERAO, matrícula 668132/1, do cargo de AGENTE EDUCADOR, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela lei 9540/2017, a contar de 21/03/2024. Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e um dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1355/2024

22 de Março de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. LILIAN LANDIM SYRIO, para exercer o cargo de ANALISTA EM SAÚDE, vaga  $n^{\circ}$  21037, da SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 22/03/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e dois dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1356/2024

22 de Marco de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, o Sr. JOAO ANTONIO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE LACERDA, para exercer o cargo de ANALISTA EM SAÚDE, vaga nº 21138, da SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 22/03/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e dois dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1357/2024

22 de Março de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a portaria nº 1266/2024, de 08/03/2024, que nomeou a Sra. CLARICE FERNANDES SELLES, para exercer o cargo de AGENTE EDUCADOR, vaga nº 23795, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 08/03/2024.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e dois dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Registre-se e Publique-se.

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1358/2024

25 de Março de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 36, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, à vista do que consta no MEMORANDO nº 27247/2024, resolve:

DESIGNAR, o Sr. RONALDO CARLOS DA SILVA, matrícula 576521/2, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de SUPERVISOR 19C, vaga nº 6449, de provimento em comissão, criado pela lei 3939/1991 em substituição ao Sr. RODINEY FERNANDES, durante o período de gozo de férias de 11/03/2024 a 20/03/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1359/2024

25 de Março de 2024

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, o Sr. LUIZ GONZAGA DOS SANTOS DA SILVA, para exercer o cargo de ASSESSOR DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS, vaga nº 28642, da SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 10294/2021, a contar de 04/03/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marlian Machado Guimarães

SECRETÁRIO DE GOVERNANÇA

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

## 01 de Abril de 2024 - página 8

Portaria Nº 1363/2024

25 de Marco de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 36, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 18531/2024, resolve:

DESIGNAR, o Sr. RENAN CORREARD MOTTA, matrícula 691754/1, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL / SUPERVISOR 19A, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de CHEFE DE OPERAÇÕES DE MOBILIDADE, vaga nº 28587, de provimento em comissão, criado pela Lei 10294/2021 em substituição ao Sr. PAULO MARCELO VIER, durante o período de gozo de férias de 01/04/2024 a 10/04/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

### Portaria Nº 1364/2024

25 de Março de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 36, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, à vista do que consta no MEMORANDO nº 15618/2024, resolve:

DESIGNAR, o Sr. LUIZ ANTONIO RUAS CAPELLA, matrícula 730830/1, ocupante do cargo de CHEFE DE ESPORTES DE ALTO RENDIMENTO, de provimento comissão, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de DIRETOR DE ESPORTES DE ALTO RENDIMENTO, vaga nº 28341, da SECRETARIA DE GOVERNANÇA, de provimento em comissão, criado pela Lei 10294/2021 em substituição ao Sr. ALEXANDRE LOBO BEIG, durante o período de gozo de férias de 01/04/2024 a 10/04/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Marco do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

## Portaria Nº 1366/2024

26 de Março de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, a Sra. JOICE NATHALIA DA SILVA, matrícula 699984/2, do cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela lei 10586/2022, a contar de 25/03/2024. Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e seis dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

## Portaria Nº 1367/2024

26 de Março de 2024

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 34 item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, a Sra. MICHELE DOS SANTOS NEVES, matrícula 723443/1, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, vaga nº 28436, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 10294/2021 e suas alterações, a contar de 26/03/2024. Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e seis dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marlian Machado Guimarães

SECRETÁRIO DE GOVERNANÇA

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e seis dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

## Portaria Nº 1368/2024

26 de Março de 2024

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. ANA PAULA DOS SANTOS ZEPKA, para exercer o cargo de ASSESSOR GOVERNAMENTAL, vaga nº 28726, da SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 10294/2021, a contar de 26/03/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e seis dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marlian Machado Guimarães

SECRETÁRIO DE GOVERNANÇA

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e seis dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

### Portaria Nº 1371/2024

27 de Março de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, o Sr. DANILO CESAR JACUNDINO DE SOUZA, matrícula 748918/1, do cargo de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela lei 453/2011 e suas alterações, a contar de 27/03/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e sete dia(s) do mês Marco do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

#### Portaria Nº 1370/2024

27 de Março de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, a Sra. KEILA CRISTINE DIAS, matrícula 507090/2, do cargo de AGENTE EDUCADOR, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela lei 9540/2017, a contar de 27/03/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e sete dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

## Portaria Nº 1376/2024

27 de Março de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, a Sra. DEBORAH APARECIDA RABELO DINIZ BALBUENO, matrícula 748314/1, do cargo de MÉDICO, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento EFETIVO, criado pela lei 453/2011, a contar de 27/03/2024. Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e sete dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

## Portaria Nº 1391/2024

27 de Marco de 2024

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 34 item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, a Sra. GISELE APARECIDA DA SILVA FIRMIANO, matrícula 722161/1, do cargo de ASSESSOR GOVERNAMENTAL, vaga nº 28617, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 10294/2021 e suas alterações, a contar de 01/04/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e sete dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marlian Machado Guimarães

SECRETÁRIO DE GOVERNANÇA

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e sete dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

## Portaria Nº 1405/2024

27 de Março de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, o Sr. CHARLES CRISTIAN MONTEIRO TEIXEIRA, matrícula 691746/1, do cargo de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, da SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA, de provimento EFETIVO, criado pela lei 453/2011 e suas alterações, a contar de 27/03/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e sete dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

### Portaria Nº 1408/2024

27 de Março de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, a Sra. ANGELA MARIA QUINTILIANO, matrícula 619786/1, do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento EFETIVO, criado pela lei 453/2011, a contar de 27/03/2024.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e sete dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Registre-se e Publique-se.

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

#### Portaria Nº 1415/2024

01 de Abril de 2024

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 34 item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, o Sr. MARCELO AUGUSTO VENEZIANI DE ALMEIDA, matrícula 508402/3, do cargo de DIRETOR DE APOIO GESTÃO, vaga nº 28384, da SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 10294/2021, a contar de 01/04/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) um dia(s) do mês Abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marlian Machado Guimarães

### SECRETÁRIO DE GOVERNANÇA

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) um dia(s) do mês Abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

## Portaria Nº 1416/2024

01 de Abril de 2024

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 34 item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, a Sra. ERICA CATARINA SILVA FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula 661472/1, do cargo de ASSESSOR DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS, vaga nº 28674, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 10294/2021, a contar de 01/04/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) um dia(s) do mês Abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marlian Machado Guimarães

### SECRETÁRIO DE GOVERNANÇA

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) um dia(s) do mês Abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

## Portaria Nº 1417/2024

01 de Abril de 2024

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 34 item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, a Sra. REGIANE APARECIDA CORREA GUIMARAES, matrícula 761370/1, do cargo de ASSESSOR GOVERNAMENTAL, vaga nº 28625, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 10294/2021 e suas alterações, a contar de 01/04/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) um dia(s) do mês Abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marlian Machado Guimarães

SECRETÁRIO DE GOVERNANÇA

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) um dia(s) do mês Abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

#### Portaria Nº 1418/2024

01 de Abril de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, a Sra. ELISA COPPIO PINOTTI, matrícula 486654/2, do cargo de MÉDICO, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento EFETIVO, criado pela lei 453/2011, a contar de 02/04/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) um dia(s) do mês Abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

### Portaria Nº 1419/2024

01 de Abril de 2024

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 34 item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, a Sra. SANDRA CRISTIANE PEREIRA, matrícula 731640/1, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, vaga nº 28711, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 10294/2021 e suas alterações, a contar de 01/04/2024. Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) um dia(s) do mês Abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marlian Machado Guimarães

SECRETÁRIO DE GOVERNANÇA

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) um dia(s) do mês Abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

## Portaria Nº 1420/2024

01 de Abril de 2024

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 34 item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, o Sr. HELIO NISHIMOTO, matrícula 754535/1, do cargo de DIRETOR DE GESTÃO DE PROJETOS ESPECIAIS, vaga nº 28396, da SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 10294/2021, a contar de 01/04/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) um dia(s) do mês Abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marlian Machado Guimarães

SECRETÁRIO DE GOVERNANÇA

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) um dia(s) do mês Abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

### Portaria Nº 1421/2024

01 de Abril de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, o Sr. GUILHERME WILLIAM DA SILVA ANDRADE, matrícula 653364/2, do cargo de AGENTE EDUCADOR, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela lei 453/2011 e suas alterações, a contar de 22/03/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) um dia(s) do mês Abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

## Portaria Nº 1422/2024

01 de Abril de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

## 01 de Abril de 2024 - página 10

EXONERAR, a pedido, a Sra. LILIANE CRISTINA GARCIA, matrícula 710546/2, do cargo de AGENTE EDUCADOR, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela lei 453/2011 e suas alterações, a contar de 10/04/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) um dia(s) do mês Abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1423/2024

01 de Abril de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, o Sr. VICTOR WILLIAN DE SOUZA MIRANDA, matrícula 750084/1, do cargo de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela lei 453/2011 e suas alterações, a contar de 01/04/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) um dia(s) do mês Abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1424/2024

01 de Abril de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, a Sra. RENATA APARECIDA ALMEIDA COELHO, matrícula 554811/2, do cargo de PROFESSOR II, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela lei 454/2011, a contar de 01/04/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) um dia(s) do mês Abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1425/2024

01 de Abril de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, o Sr. LINCOLN MACIEL DIAS, matrícula 552193/4, do cargo de AGENTE EDUCADOR, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela lei 9795/2018, a contar de 01/04/2024.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) um dia(s) do mês Abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Registre-se e Publique-se.

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1426/2024

01 de Abril de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com a Lei Complementar 079/93, de 2 julho de 1993, resolve:

CESSAR, os efeitos da portaria 1840/2022, de 26/07/2022, que concedeu licença sem vencimentos ao Sr. FERNANDO ALVES MONTEIRO, matrícula 620113/1, ocupante do cargo ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, de provimento efetivo, lotado na SECRETARIA DE GOVERNANÇA, a partir de 01/04/2024. Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) um dia(s) do mês Abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1427/2024

01 de Abril de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, o Sr. FERNANDO ALVES MONTEIRO, matrícula 620113/1, do cargo de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, da SECRETARIA DE GOVERNANÇA, de provimento EFETIVO, criado pela lei 453/2011 e suas alterações, a contar de 01/04/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) um dia(s) do mês Abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

## **Fundhas**

#### **RESUMO DA PORTARIA Nº46/2024**

DE 27 DE MARÇO DE 2024

O Diretor Presidente da Fundação Hélio Augusto de Souza - Fundhas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APLICAR a penalidade de demissão por justa causa ao empregado público, matrícula nº 114353, por infringir os artigos 1º, incisos III, V e XIII; artigo 2º, incisos III e XVI, e artigo 15, alínea "b", da Portaria nº 039/2015, a partir de 26/03/2024.

Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 26/03/2024, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 033/2024.

Fundação Hélio Augusto de Souza - Fundhas, aos vinte e sete dias do mês de marco do ano de dois mil e vinte e quatro.

George Lucas Zenha de Toledo

**Diretor Presidente** 

Registrada na Fundação Hélio Augusto de Souza - Fundhas, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

Poliana Carvalho Rosa de Paula

Diretora Interina

### **PORTARIA Nº 47/2024**

DE 27 DE MARÇO DE 2024

O Diretor Presidente da Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

CONSTITUIR a Comissão de Exame e Avaliação de Bens e Materiais, composta pelos empregados abaixo especificados, para sob a presidência do primeiro, relacionar todos os bens e materiais inservíveis ou impróprios ao uso a que se destinam, bem como proceder a avaliação e após deliberação da Diretoria tomar as providências necessárias para o competente leilão ou outra modalidade prevista na lei.

- SAMANTHA JULIANA RODRIGUES DE LIMA
- AGNALDO TAVARES
- DANIEL DE MIRANDA BUENO
- CÉLIO ALVES DE MORAIS
- BENEDITO CELSO DOS REIS
- FERNANDO DA SILVA TORRES

Esta Portaria produz seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria 026/2021.

Fundação Hélio Augusto de Souza - Fundhas, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

George Lucas Zenha de Toledo

Diretor Presidente

Registrada na Fundação Hélio Augusto de Souza - Fundhas, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

Poliana Carvalho Rosa de Paula

Diretora Interina

## **Outros**

## Secretaria de Governança

## RESOLUÇÃO 005/2024

PUBLICA A RELAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES HABILITADAS E SEUS REPRESENTANTES ELEITO NO PROCESSO ELEITORAL REALIZADA NO PERÍODO DE 15 À 27 DE FEVEREIRO DE 2024, TRIÊNIO 2024/2027.

A Comissão Eleitoral, nomeada no Diário do Município nº 3121/2023, considerando o disposto no Processo Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde, que trata do procedimento eleitoral para escolha das entidades representantes da sociedade civil que terão assento no Conselho Municipal de Saúde - COMUS - triênio 2024/2027, **resolve:** 

Art. 1º Publicar a relação das entidades representantes da sociedade civil e seus indicados eleito, em cumprimento ao disposto no Capitulo I - artigo 3º do Regimento Interno do COMUS:

### **SEGMENTO USUÁRIO**

REPRESENTANTES DA REGIÃO SUL

Titular: Mariene Ferreira Silva (Ubs Bosque)

Suplente: Elisabete Vais da Silva Pereira (Ubs Colonial)

REPRESENTANTES DA REGIÃO LESTE

Titular: José Henrique Nogueira (Ubs Santa Inês 2) Suplente: Sebastião Pereira da Silva (Ubs Detroit)

REPRESENTANTES DA REGIÃO NORTE

Titular: Wanderlei da Cruz Sobreira (Ubs Altos de Santana)

Suplente: Solange Aparecida de Souza Marques Guimaraes (Ubs Buquirinha)

REPRESENTANTES DA REGIÃO OESTE

Titular: Sidney Siqueira Campos Fernandes Rodrigues (Ubs Jardim das

Indústrias)

Suplente: Edna Zordam Ramos (Ubs Jardim das Indústrias)

REPRESENTANTES DA REGIÃO SUDESTE

Titular: João Nicolau da Silva (Ubs Jardim da Granja) Suplente: Suzana Thomaz (Ubs São Judas Tadeu)

REPRESENTANTES DA REGIÃO CENTRO

Titular: Maria Cristina Ribeiro Cursino César (Ubs Vila Maria)

Suplente: Maria Amélia Pace (Ubs Vila Maria)

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES NAS UNIDADES DE SAÚDE

- CGU

Titular: Edvan Ricardo de Sousa (Ubs Paraiso do sol) Suplente: Kellin Godoi de Andrade ( Ubs Dom Pedro) Titular: Ariane Mendes Pereira (Ubs Morumbi)

Suplente: Kevin Anderson Medeiros (Ubs Campo dos Alemães)

REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES E INSTITUIÇÕES DE

ATENDIMENTO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Titular: Tiago Pires de Araújo (Associação para Síndrome de Down - ASIN) Suplente: Iara da Silva Caracas Grunewald (Grupo de Apoio ao Indivíduo

com Autismo-GAIA)

Titular: Mara Silvia Rossi Korol (Sociedade Holística humanitária - SHH)

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES REPRESENTATIVAS DOS IDOSOS

Titular: Laura Maria Marrocco Nogueira (Sindicato Nacional dos

Aposentados)

REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES E OU INSTITUIÇÕES DE

ATENDIMENTO A PORTADORES DE PATOLOGIAS CRÔNICAS

Titular: Maria Neri Macedo (Casa de Acolhida)

REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES, SOCIEDADE

AMIGOS DE BAIRRO OU EQUIVALENTES

Titular: Edna Zordan (Associação dos Moradores da Região Oeste de São

José dos Campos)

REPRESENTANTES DAS **ENTIDADES** DE TRABALHADORES CONSTITUÍDAS COMO ASSOCIAÇÕES, SINDICATOS, FEDERAÇÕES E

**CONFEDERAÇÕES** 

Titular: Albertina de Souza Penna (Sindicato dos Trabalhadores Públicos da

Saúde no Estado de São Paulo -SINDSAÚDE)

Suplente: Estevão Jonas Batista (Associação de Engenheiros e Arquitetos

de São José dos Campos)

REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES, MOVIMENTOS SOCIAIS POPULARES ORGANIZADOS. INSTITUIÇÕES COMUNITÁRIAS ORGANIZADAS COM AÇÃO NA ÁREA DE SAÚDE, CLUBES DE SERVIÇOS

**E ENTIDADES RELIGIOSAS** 

Titular: José Temporin (Loja Maçônica União do Vale) Titular: Aparecida Maria de Souza (Pastoral da Criança)

Suplente: Júlio Cesar Venturelli (Pastoral da Saúde)

Titular: Tathiana Gomes Teixeira (Centro Dandara de Promoção Legais

Populares)

Titular: Antônia Lúcia Pereira (Associação Municipal de Apoio a Pessoas

Carentes - AMEMAIS-SJC)

Suplente: Gabriel Santos Araújo (Associação dos Empresários das Chácaras

Reunidas (Direitos Sociais) - ASSECRE)

**SEGMENTO TRABALHADOR** 

REPRESENTANTES DOS SINDICATOS E TRABALHADORES DA ÁREA DE SAÚDE E REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DE FISCALIZAÇÃO DO

EXERCÍCIO ÉTICO-PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE

Titular: Ivany Machado de Carvalho (Conselho Regional de Enfermagem)

Suplente: Heloina Aparecida Costa Pimentel (Conselho Regional de

Nutricionistas)

Titular: Aline Verissimo de Medeiros Silva (Conselho Regional de Farmácia)

Suplente: Flávio Fernandes de Carvalho (Conselho Regional de Serviço

Titular: Rosângela Pereira Pêgo (Sindicatos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias do Vale do Paraíba- SINDACS)

Suplente: Othon Mercadante Becker (Associação Paulista de Medicina-APM)

REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES DE CLASSE ORGANIZADAS COM AÇÃO NA ÁREA DE SAÚDE

Titular: Camila Zambroni Creado (Ordem dos Advogados do Brasil - OAB) Suplente: João Manuel Faria Simões de Carvalho (Associação Paulista de

Medicina Regional de São José dos Campos)

REPRESENTANTES DE COMUNIDADE CIENTIFICA E TECNOLÓGICA DE UNIVERSIDADE PUBLICA OU PRIVADA NO CAMPO DE ESTÁGIO DE

PESQUISA E DESENVOLVIMENTO NA ÁREA DE SAÚDE

Titular: Luiz A Vane (Faculdade de Ciências Médicas de São José dos

Campos - HUMANITAS)

Suplente: Debora Deisy da Silva Vogel (Universidade Anhembi Morumbi)

**SEGMENTO PRESTADOR** 

REPRESENTANTES DOS PRESTADORES COM E SEM FINS LUCRATIVOS

Titular: Daniel Godoi Peagno (Centro de Valorização da Vida- Francisca

Júlia - CVV)

Suplente: Marcos Antônio Silva (Associação Paulista para o Desenvolvimento

da Medicina - SPDM)

Titular: Erick Giovanni Reis da Silva (Fundação Vale Paraibana de Ensino

- UNIVAP)

Titular: Maria Aparecida Fátima de Souza (Centro de Valorização da Vida -

CVV - Ambulatório Saúde Mental Adulto)

Suplente: Maria Auxiliadora de Lima Rocha (Centro de Valorização da Vida -

CVV - Saúde Mental Infanto / Juvenil)

REPRESENTANTES DO SEGMENTO GESTOR

SECRETARIA DE SAÚDE

Titular: Margarete Carlos da Silva Correia

Suplente: Mariana Keesen de Souza Lima

Titular: Elena Kimie Tateishi

Suplente: Otávio Franco e Silva Titular: Deise Maria Cantinho Montes

Suplente: Aretha de Fátima do Amaral Santos

Titular: Georges Salim Assaad Junior

Suplente: Cristiani de Sigueira Barbosa

SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO- SASC

Titular: Álvaro de Ávila Mirapalheta Suplente: Ralpho Claudio Costa

Art.2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 27 de março de 2024.

Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde

## Anexos

(19800) (-) DEPRECIACOES

Total do Ativo :

## Secretaria de Apoio Social ao Cidadão

## **Balanço Patrimonial** Janeiro a Dezembro 2023

0076 ASSOCIACAO MANTENEDORA DO LAR NOSSA SENHORA DA SALETTE

96.484.373/0001-54

468.729,98

RUA EDILSON SABINO DOS SANTOS, 520, CONJ. DOM PEDRO I, SAO JOSE DOS CAMPOS-SP						
Conta Analitica	Saldo Atual	Conta Analitica	Saldo Atual			
(10000 ) ATIVO		( 20000 ) PASSIVO				
(10001 ) ATIVO CIRCULANTE	400.292,66	( 20001 ) PASSIVO CIRCULANTE	35.115,20			
(10002 ) DISPONIVEL	394.240,21	( 20002 ) FORNECEDORES	24.196,38			
( 10003 ) CAIXA	239,00	( 20003 ) FORNECEDORES NACIONAIS	24.196,38			
( 10020 ) BANCO CONTA MOVIMENTO	555,25	( 25180 ) OBRIGACOES TRIBUTARIAS	1.754,73			
( 10045 ) APLICACOES FINANCEIRAS	393.445,96	( 25181 ) IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A	1.754,73			
( 15700 ) CREDITOS	6.052,45	( 25250 ) OBRIGACOES TRABALHISTAS	9.164,09			
( 15701 ) IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A	617,72	( 25300 ) FGTS	4,916,28			
( 15830 ) ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	5.334,73	( 25305 ) PREVIDENCIA SOCIAL	4.247,81			
( 15850 ) ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	100,00	( 25350 ) OUTRAS OBRIGACOES				
( 15900 ) ATIVO NAO CIRCULANTE	68.437,32	( 27000 ) PATRIMONIO LIQUIDO	433.614,78			
( 19000 ) IMOBILIZADO	68.437,32	( 27200 ) SUPERAVITS ACUMULADOS	433.614,78			
( 19200 ) BENS MOVEIS	1.038.384,67	( 27201 ) SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS	433.614,78			

(969.947,35)

Reconhecemos o resultado do presente balanço encerrado em 31/12/2023, conforme documentação apresentada.

468.729,98 **Total do Passivo :** 

PAULO IVO VANTINE

FRANCYNE DIAS SOUSA COSTA

TC CRC: 1SP252360/O-1

CPF: 547.920.298/72 PRESIDENTE